LEI Nº 2.423, de 09 de julho de 2012.

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Santa Luzia.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Ercília Vieira dos Santos** a rua que se inicia na residência do Sr. Sidnei Nascimento Barroso Assis, e termina em frente à residência da Sra. Iraci Nunes Ripardo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, 09 de julho de 2012.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 09 de julho de 2012.

Emanuella Bortolini Plazzi Sarmenghi
Chefe de Gabinet

Publicado no mural da PMJN em
09/07/12.